



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 1332, de 02 de Janeiro de 2012.

“Designa Servidor que nomina para responder pelas funções de agente licenciador.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DESIGNA nesta data, 02 de Janeiro de 2013, o Senhor **Gerson Shaeffer**, ocupante do emprego público de Técnico em Agropecuária, CREA 76735, para responder pelas funções de Agente Licenciador de Atividades de Impacto Local e de Vegetação no Município de Canudos do Vale – RS, sem percepção de qualquer vantagem pecuniária.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Janeiro de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento